



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

LEI Nº 737 DE 09 DE JUNHO DE 2017

“Autoriza o Executivo Municipal a Premiar Expositores durante a XLII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce-MG”

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO, Prefeito de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos financeiros no valor de até R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para Premiar Expositores durante a “ XLII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro/2017 de Alto Rio Doce-MG”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alto Rio Doce-MG, 09 de junho de 2017

Wilson Teixeira Gonçalves Filho

Prefeito Municipal